



# Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO 1 PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, RETIFICA o Edital de Abertura do Processo Seletivo n.º 002/2024 do dia 22 de outubro de 2024, da seguinte forma:

### ONDE SE LÊ:

#### 5. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

##### 5.1 DA NOTA DA PROVA OBJETIVA

~~5.1.1 As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.~~

~~5.1.2 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de pontos na prova. O candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) na prova será inabilitado.~~

5.1.3 A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:  $NP = \frac{Na \times 100}{Tq}$

Sendo:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

~~5.1.4 O candidato não aprovado na Prova Objetiva será eliminado do Processo Seletivo.~~

5.1.5 A pontuação relativa à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os candidatos presentes à respectiva prova.

### LEIA-SE:

#### 5. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

##### 5.1 DA NOTA DA PROVA OBJETIVA

5.1.1 As Provas Objetivas, de caráter classificatório, serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.2 A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:  $NP = \frac{Na \times 100}{Tq}$

Sendo:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

5.1.3 O candidato não aprovado, que tiver nota 0 (zero), na Prova Objetiva será eliminado do Processo Seletivo.

5.1.4 A pontuação relativa à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os candidatos presentes à respectiva prova.



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

ESTADO DE SÃO PAULO

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Trabiju, em 25 de outubro de 2024.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
Prefeito Municipal